

**3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do salário educação, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.**

**CLÁUSULA QUARTA-** Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**722F909C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUSTIFICATIVA PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2025**

JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA  
Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 034/2025.  
Processo: nº 126/2025  
Processo Eletrônico nº 4233/2025  
Entidade: Moenda – Associação de Cultura e Arte Nativa  
Objeto: Santo Antônio em Festa  
Base Legal: Art. 32 - Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 034/2025, com a entidade Moenda – Associação de Cultura e Arte Nativa para continuidade do projeto Santo Antônio em Festa demonstra interesse público demonstra interesse público, uma vez que o evento Santo Antônio em Festa reúne eventos já consagrados na cena cultural de Santo Antônio da Patrulha e da região, sendo a FENACAN – Feira Nacional da Cana-de-açúcar e a Moenda da Canção em sua 38ª edição e a Feira do Livro na 15ª edição. Entendendo ser mais ágil e econômico, buscamos parceria com entidade de cunho cultural sem fins lucrativos visto que entidades com estas características tem maior experiência em eventos deste fim, a saber, festivais, feiras e afins. Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de julho de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariza Pereira Ramos  
**Código Identificador:**04FD3861

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.483 de 29 de abril de 2025:

**CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CAMILA WEBER,** classificada em 6º lugar, para o cargo de OFICIAL DE COMPRAS;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023,

resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
08 DE JULHO DE 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**  
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro  
**Código Identificador:**50FACF71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025**  
Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2025

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70 e o Município de Dilermando de Aguiar no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40.

Objeto: Cooperação mútua entre as partes para a construção da passagem molhada de concreto armado e tubos (pranchada), sendo em estrutura permanente para fins de garantir a trafegabilidade, localizada na divisa entre Dilermando de Aguiar e São Gabriel, coordenadas geográficas: - 29.926339323832245, -54.19388252512223, conforme o Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do presente termo. Vigência: 05/06/2025 à 05/06/2026, Data de Assinatura: 05/06/2025, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 05/06/2025.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal de São Gabriel, JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**777110B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará procedendo o **Chamamento Público** para com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para a prestação serviços de manutenção geral com fornecimento de peças de reposição para a frota de veículos leves da municipalidade. Interessados poderão se credenciar a partir do dia **08/07/2025**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, pelo fone 55 98415-0409 e no site [www.saojosedoinhacora.rs.gov.br](http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br).

São José do Inhacorá, 07 de julho de 2025.

**ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**E792D15A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material elétrico para iluminação pública. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 21/07/2025. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 21/07/2025 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.saojosedoinhacora.rs.gov.br](http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, situada na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 984150409. São José do Inhacora, 07 de julho de 2025.

**ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER** -  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Renato Gräf  
Código Identificador:69679A8B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 040/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **CESAR A. FRANTZ MACHADO - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.706.894/0001-32 cuja finalidade é a qualificação e treinamento de Servidor Público Municipal Gilberto Pedro Hammes, serão dois treinamentos com os seguintes assuntos nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, a aplicação dos recursos do SUS em 2025, gestão de recursos orçamentários e financeiros do SUS, das 09h00 às 12 e das 14h00 às 17h00, com carga horária de 09 horas, e o segundo treinamento curso de elaboração da Lei Orçamentária Anual 2026 - LOA da Secretaria Municipal da Saúde dia 24 de setembro com carga horária de 09 horas, no Hotel Master Express Grande Hotel na cidade de Porto Alegre, pelo valor de R\$ 1.480,00 nos termos do processo nº 877/2025 e com base no inciso III, "F", do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar da contratação de profissionais de notória especialização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 07 DE JULHO DE 2025.

**ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Renato Gräf  
Código Identificador:C7083EA9

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 037/2024 – TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato nº 037/2024

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Rádio Ourense Ltda  
CNPJ nº 90.958.968/0001-18

**Objeto:** Contratação de empresa para disponibilização de espaço em Rádio FM (frequência modulada), em veículo de radiodifusão com abrangência em São José do Ouro, para transmissão dos atos oficiais, avisos, comunicados, notas e divulgação dos informativos, toda quinta-feira: período de 10 (dez) minutos a partir das 11:50h e um sábado por mês: período de 15 (quinze) minutos a partir das 8:30h.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 01 de julho de 2026, conforme previsão estipulada na cláusula terceira do instrumento contratual e Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço mensal desta contratação, será reajustado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme cláusula terceira do instrumento contratual, passando para R\$ 2.800,13 (dois mil, oitocentos reais e treze centavos) o espaço de todas as Quintas-feiras e R\$ 1.247,68 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) o espaço de um sábado por mês. *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, RS, 01 de julho de 2025

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sheila de Godoy Boeira  
Código Identificador:6B132B3F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 060/2023 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato nº 060/2023

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** CESPRO Processamento de dados Ltda  
CNPJ: 17.875.435/0001-82

**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção e atualização do Portal de Legislação do Município para consultas on-line, inclusive manutenção dos dados, e publicação das novas normas expedidas e encaminhadas pelo Município de São José do Ouro/RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 10 de julho de 2026, conforme previsão estipulada na cláusula sétima do instrumento contratual e amparo no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço mensal desta contratação, será reajustado pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M/FGV), conforme cláusula sétima do instrumento contratual, passando para R\$ 198,11 (cento e noventa e oito reais e onze centavos). *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, RS, 07 de julho de 2024

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sheila de Godoy Boeira  
Código Identificador:075380C9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 062/2022 – TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato nº 062/2022

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Rádio Ourense Ltda  
CNPJ nº 90.958.968/0001-18

**Objeto:** Contratação de espaço radiofônico, em rádio de Frequência Modulada (FM), em veículo de radiodifusão que tenha abrangência e audiência no Município de São José do Ouro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica ampliada a quantidade de inserções inicialmente contratadas, passando para 150 inserções mensais, para